



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO VEREADOR ANTONIO CARLOS CeA**

Aos Excelentíssimos Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Serra-ES.

O Vereador que firma o presente vem pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar o seguinte:

**PROJETO DE INDICATIVO Nº /2025**

**DISPÕE SOBRE A URBANIZAÇÃO E  
REVITALIZAÇÃO DA ORLA DE JACARAÍPE,  
MUNICÍPIO DA SERRA-ES.**

**Art.1º.** Fica o Poder Executivo responsável pela urbanização e revitalização da Orla de Jacaraípe, Serra-ES, compreendendo toda extensão da Avenida Nossa Senhora dos Navegantes com Rua Raul Leão Castello e Rua Professor Geraldo Costa Alves.

**Art.2º.** A iniciativa visa a impulsionar a atividade econômica e turística na região, seja preservando o meio ambiente, e potencializando o desenvolvimento sustentável.

**Art.3º.** Fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênios ou parcerias pública/privada para o alcance da revitalização do perímetro da Orla de Jacaraípe, Serra/ES, compreendendo toda extensão da Avenida Nossa Senhora dos Navegantes com Rua Raul Leão Castello e Rua Professor Geraldo Costa Alves.

**Art. 4º.** O Poder Executivo promoverá a intervenção de drenagens e pavimentação no perímetro da Orla de Jacaraípe no Município da Serra/ES, compreendendo toda extensão da Avenida Nossa Senhora dos Navegantes com Rua Raul Leão Castello e Rua Professor Geraldo Costa Alves, para promover a urbanização e revitalização.



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 390036003800310031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2004, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Rua Major Pissarra, 245 - CENTRO - SERRA - ES - CEP: 29.176-020 - TEL (27) 3251-  
E-mail: legislativo@camaraserra.es.gov.br / Site: www.camaraserra.es.gov.br





**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA  
ESTADO DO ESPIRITO SANTO  
GABINETE DO VEREADOR ANTONIO CARLOS CeA**

**Art. 5º.** Fica o Poder Executivo responsável por promover estudos no local para que a urbanização e a revitalização possa ocorrer de forma ordenada e equilibrada.

**Art. 6º.** A presente lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, 13 de Fevereiro de 2025.

**ANTONIO CARLOS CeA  
VEREADOR - REPUBLICANOS**



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 390036003800310031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2004, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Rua Major Pissarra, 245 - CENTRO - SERRA - ES - CEP: 29.176-020 - TEL (27) 3251-  
E-mail: legislativo@camaraserra.es.gov.br / Site: www.camaraserra.es.gov.br





**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO VEREADOR ANTONIO CARLOS CeA**

**JUSTIFICATIVA**

Assim como em outros Projetos Indicativos já apresentados pelo Nobre Vereador que subscreve o presente, a justificativa se dá pela busca de expansão turística no Município, além de prestigiar toda população que mora em seu entorno, oportunizando crescente atividade econômica para aqueles que almejam empreender comercialmente.

O Estado do Espírito Santo possui 410 quilômetros de litoral, estando dividido em 100 praias, porém, nem todas oferecem lazer e bem estar aos turistas, banhistas, e população local, e com intuito de fazer diferente já que o turismo é reconhecido como uma locomotiva de expressão na economia nacional, o presente projeto indicativo buscando a revitalização e a urbanização da Orla de Jacaraípe, compreendendo toda extensão da Avenida Nossa Senhora dos Navegantes com Rua Raul Leão Castello e Rua Professor Geraldo Costa Alves, dá sinais claros de que o meio ambiente pode ser utilizado como forma de impactar positivamente na vida das pessoas, sobretudo ao preservá-lo e potencializando o desenvolvimento urbano sustentável.

Além de todo incremento que a melhoria trará a população ainda poderá contar com a utilização do espaço de forma ordenada, o que contribuirá para tornar o espaço em um lugar seguro e, por consequência, impulsionar as atividades econômicas locais, além da expressiva valorização imobiliária ao redor.

Assim acredita-se que o presente projeto indicativo de lei dará acesso a população ao exercício econômico local fomentando diversas atividades, impactará toda sociedade com a conscientização ambiental e ainda promoverá inúmeras mudanças sociais, principalmente as gerações futuras.



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 390036003800310031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2004, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Rua Major Pissarra, 245 - CENTRO - SERRA - ES - CEP: 29.176-020 - TEL (27) 3251-  
E-mail: legislativo@camaraserra.es.gov.br / Site: www.camaraserra.es.gov.br





**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO VEREADOR ANTONIO CARLOS CeA**

Mais uma vez argumenta-se que o Município não pode perder de vista aquilo que o criador deixou para que pudéssemos desfrutar, principalmente por ser um Cartão Postal exuberante.

Por tudo o que foi até aqui exposto, e por confiar na transformação do espaço público em prol de toda população apresenta-se o presente projeto.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, 13 de Fevereiro de 2025.

**ANTONIO CARLOS CeA  
VEREADOR – REPUBLICANOS**



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 390036003800310031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2004, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Rua Major Pissarra, 245 - CENTRO - SERRA - ES - CEP: 29.176-020 - TEL (27) 3251-  
E-mail: legislativo@camaraserra.es.gov.br / Site: www.camaraserra.es.gov.br





**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA**  
**ESTADO DO ESPIRITO SANTO**  
**GABINETE DO VEREADOR ANTONIO CARLOS CeA**



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 390036003800310031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2004, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Rua Major Pissarra, 245 - CENTRO - SERRA - ES - CEP: 29.176-020 - TEL (27) 3251-  
E-mail: legislativo@camaraserra.es.gov.br / Site: www.camaraserra.es.gov.br



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA**  
**ESTADO DO ESPIRITO SANTO**  
**GABINETE DO VEREADOR ANTONIO CARLOS CeA**



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 390036003800310031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2004, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Rua Major Pissarra, 245 - CENTRO - SERRA - ES - CEP: 29.176-020 - TEL (27) 3251-  
E-mail: legislativo@camaraserra.es.gov.br / Site: www.camaraserra.es.gov.br



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA**  
**ESTADO DO ESPIRITO SANTO**  
**GABINETE DO VEREADOR ANTONIO CARLOS CeA**



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 390036003800310031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Rua Major Pissarra, 245 - CENTRO - SERRA - ES - CEP: 29.176-020 - TEL (27) 3251-  
E-mail: legislativo@camaraserra.es.gov.br / Site: www.camaraserra.es.gov.br





**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA  
ESTADO DO ESPIRITO SANTO  
GABINETE DO VEREADOR ANTONIO CARLOS CeA**



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 390036003800310031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2004, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Rua Major Pissarra, 245 - CENTRO - SERRA - ES - CEP: 29.176-020 - TEL (27) 3251-1111

E-mail: [legislativo@camaraserra.es.gov.br](mailto:legislativo@camaraserra.es.gov.br) / Site: [www.camaraserra.es.gov.br](http://www.camaraserra.es.gov.br)